Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1758/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 15:45
Legislativo - EM 107/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021,** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 41:

Cria Programa "Acolher Animal" e ações descritas ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Criar e Manter a Casa de Passagem	100.000,00	100.000,00
0.000.000 – Equipar e manter o Castra-Móvel	260.000,00	260.000,00
0.000.000 – Criar e Manter o Banco de Ração	50.000,00	50.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.002.000 - Coordenação e supervisão dos órgãos da administração	1.939,940,00	1.939.940,00
2.003.000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	1.404,939,60	1.404.939,60
2.006.000 - Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	351.188,20	351.188,20

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Com o crescente trabalho em prol do Bem Estar Animal se faz necessário que o Município tenha um PROGRAMA específico para atender a causa animal, seus interesses, demandas e objetivos.Considerando que hoje na pasta de Desenvolvimento Ambiental a qual faz parte o PROBEM (programa de Bem estar animal) não são citados nos objetivos a causa animal, sequer a palavra "animal" faz parte da pasta, temos como urgência Criar um Programa que atenda a população animal de nossa cidade. Portanto, o Programa "Acolher Animal" vem para suprir essa demanda.
Os objetivos do Programa são preservar a vida e a saúde animal, evitar atos de crueldade aos animais, conscientizar a população de sua responsabilidade, minimizar os riscos de contaminação por zoonoses no Município, dar suporte para ações oficiais de fiscalização, intervenções em situações de segurança pública envolvendo animais, resgate e autuações de infrações e crimes contra animais.
É de conhecimento geral que a castração é a melhor forma de controlar o número de animais abandonados, além de diminuir o sofrimento pelo abandono, fome e frio, os cães e

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1758/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 15:45
Legislativo - EM 107/2021

gatos abandonados representam riscos como acidentes de trânsito, ataques à pessoas e outros animais e ainda podem transmitir doenças, pois nem sempre são vacinados.

É de conhecimento da população que o Castra Móvel foi recebido ainda na gestão 2016-2020 e está parado em uma garagem há mais de um ano sem ser utilizado. Tendo em vista que na semana passada (18/06/2021) o Sr Prefeito homologou quase um milhão para realizar castrações e atendimentos de urgência e emergência para animais abandonados, se faz necessário colocar em seu devido funcionamento o Castra móvel, tendo em vista que a população de animais abandonados nas ruas está cada vez maior, pois durante muitos meses não houveram castrações pois sabemos que o processo licitatório é mais demorado. Considerando que o veículo do Castra móvel está parado, precisamos equipá-lo e coloca-lo em ação o quanto antes for possível, para que seja possível realizar castrações contínuas e permanentes através do município.

Se o mesmo for acatado, reduzirá os custos das castrações anuais, tendo em vista que uma vez equipado o veículo, só precisará os insumos e a mão de obra, não sendo necessário passar novamente por processo licitatório anualmente, assim tornando mais efetivo o controle populacional de cães e gatos do nosso município e com custo reduzido sendo de forma contínua.

O Banco de ração vem para auxiliar protetores independentes e ONG's que fazem lares temporários a animais apreendidos em fiscalizações de denúncias de maus tratos, animais que foram atendidos em urgência e emergência entre outros. Além disso com o Banco de Ração o Município poderá receber rações de doações por estabelecimentos comerciais e industriais, para que o Programa Acolher Animal faça a distribuição.

Os animais, especialmente os mamíferos, são inteligentes e capazes de experiências emocionais ricas, comunicam-se de forma complexa, são curiosos e criativos e conscientes do mundo à sua volta.

Sendo assim, um conceito moderno de casa de passagem é aquele que prevê, em sua construção e em seu funcionamento, além do atendimento às necessidades alimentares, de higiene e de saúde, o fornecimento de um ambiente que atenda às "Cinco Liberdades".

- Liberdade Fisiológica;
- Liberdade Ambiental;
- Liberdade Sanitária;
- Liberdade Comportamental;
- Liberdade Psicológica.

Uma casa de passagem tem três tarefas principais:

1. Ser um refúgio seguro para os animais que dele precisam;
2. Funcionar como local de passagem, buscando a recolocação desses animais para lares definitivos;
3. Ser um núcleo de referência em programas de cuidados, controle e bem estar animal.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM